



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA

BEL. PATRICIA PELISSARI RIZZO TRISTÃO
OFICIALA



MATRÍCULA Nº: 17.220

Livro 2 de Registro Geral CNM: 058230.2.0017220-56 Ficha:01F

MATRÍCULA Nº 17.220, do Livro 2 – Registro Geral.

DATA:- 06.03.2014.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano, situado nesta cidade, na RUA ROBINSON SOUZA OLIVEIRA, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL MÁRIO ARANTES, constituído do Lote 14Q da Quadra 2, com a área de 160,0000 (cento e sessenta metros quadrados), com a seguinte descrição: Confrontando pela FRENTE com a RUA ROBINSON SOUZA OLIVEIRA, com distância de 8,0000 metros e azimuth plano de 209°47'15", pelo lado DIREITO, confrontando com o LOTE 15Q – QUADRA 2, com distância de 20,0000 metros e azimuth plano de 300°28'08", pelo FUNDO confrontando com LOTE 23 – QUADRA 2, com distância de 4,0000 metros e azimuth plano de 29°47'15", com LOTE 21 – QUADRA 2, com distância de 4,0000 metros e azimuth plano de 29°47'15", pelo lado ESQUERDO confrontando com o LOTE 13Q – QUADRA 2, com distância de 20,0000 metros e azimuth plano de 120°28'08". **ORIGEM:-** Matrícula 16.650, do Livro 2 de Registro Geral (parcial), desta Serventia. **PROPRIETÁRIO:** LEANDRO GESSE CESAR SANTINELI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CIRG nº MG-8.759.376/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 040.925.656-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Pinheiro, nº 38. **TÍTULO AQUISITIVO/ PROCEDÊNCIA:-** Requerimento de Desmembramento formulado pelo proprietário, acompanhado de autorização fornecida pela Prefeitura Municipal de Prata-MG, memorial descritivo e mapa, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor, Marcelo Antonio Rodrigues da Cunha CREA/MG: 32.241/D, ART: 14201300000001182825, e demais documentos necessários, que permanecem arquivados em pasta própria, sob nº 106, às fls. 055. **Emolumentos:** R\$ 15,81. **TFJ:** R\$ 4,97. **Valor final:** R\$ 20,78. **Oficiala:**

R-1-17.220. Protocolo nº 79.388, em 10/06/2022. DATA: 21/06/2022. PENHORA. Considerando a solicitação nº 20220610183075550, datada de 10/06/2022, efetuada por meio eletrônico (CR/IMG), e o requerimento datado de 14 de junho de 2022, fica registrada a PENHORA efetuada sobre o presente imóvel, conforme decisão proferida pelo Mm. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Fabio de Souza Pimenta, datada de 30 de maio de 2022, nos autos nº 1012669-64.2020.8.26.0100, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco Santander Brasil S/A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2235, Bloco A, em São Paulo/SP, contra Leandro Gesse Cesar Santineli, acima qualificado, sendo nomeado fiel depositário do imóvel penhorado o próprio executado. Valor atribuído a causa: R\$ 2.435.101,99. A documentação apresentada permanece arquivada em pasta nº 209, de Arquivos diversos, às fls. 031, desta Serventia. 01 Ato(s). Cód: 4527-8/Emolumentos: R\$ 62,52. TFJ: R\$ 19,45. Valor Final: R\$ 81,97 / 11 Arquivamento(s). Cod. 8101-8/Emolumentos: R\$ 92,62. TFJ: R\$ 29,04. Valor final: R\$ 121,66. Selo Eletrônico: FTP00071 Cod. Seg.: 3242-7199-2548-7541. **Oficiala:**

15 DE JULHO DE 2022

10/06/2022

Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis
Eletrônico do Im

ONR